

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO: Páginas..... 1/1

PORTARIAS: Páginas..... 1/2

DECRETO: Páginas..... 2/2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2022

CONTRATO Nº 20221220.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio do Fundo Municipal de saúde e de outro lado a empresa 47.889.005 CLENI VIEIRA DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o Nº 47.889.005/0001-80, com endereço AVENIDA TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1420A/1550B Nº 1440a, BAIRRO – NUCLEO BANDEIRANTE. BRASILIA-DF, CEP Nº71.720-575. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga dos extintores de incêndio, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Ouidoria, Diário Oficial do Município, para atender às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS; 02 PODER EXECUTIVO;0223 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10SAUDE; 10302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 10 302 0103 GESTAO PLENA MUNICIPAL; 10302010320890000 GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº8.666/93 e suas altera9oes posteriores. VALOR TOTAL: 7.710,00 (sete mil sete centos e dez reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Secretário Municipal de saúde e Pelo Contratado: Cleni Vieira da Silva, proprietária.
Presidente Dutra- MA, 20 de dezembro de 2022.
Publique-se.

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 110, 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo servidor, sob número de protocolo 1.148/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) Sr(a): **FELLIPE RODRIGUES DA SILVA MELO**, com matrícula de nº 165.509, do Cargo de VIGIA SME na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

PORTARIA

PORTARIA DE Nº 111, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) Sr(a): **CLDOMIR CARDOSO DA SILVA**, com matrícula de nº 164.530, do Cargo de VIGIA SME na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 199, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

[Republicado por incorreção]

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO, EM VIRTUDE DAS FESTAS DE FIM DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º. Igual ao ano de 2021, fica decretado recesso administrativo, em razão das comemorações de final de ano, entre os dias 24/12/2022 e 01/01/2023, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública.

Art. 2º- EXCETUAM-SE, necessariamente, deste decreto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública, Hospital Municipal Dr. Adrian Berrospi Trinidad, SAMU, bem como a Polícia Municipal e Departamento Municipal de Trânsito.

Parágrafo único. Se houver necessidade e com a devida antecedência, os membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, Setor de Compras, Divisão de Protocolo, Almoxarifado, Contabilidade, CPL, Controladoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral do Município, podem ser convocados para atender urgências que poderão ser demandadas por esta municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021